

Exmo Sr. Secretário de Estado da Educação  
Professor Doutor João Costa  
Av. 24 de Julho, 140  
1399-025 Lisboa

Lisboa, 7 de janeiro de 2019

A Sociedade Portuguesa de Matemática, única sociedade científica nacional na área da Matemática, não pode deixar de estranhar não ter sido chamada para participar através dos seus especialistas no recém-formado Grupo de Trabalho de Matemática<sup>1</sup>, incumbido de analisar possíveis fragilidades no ensino da Matemática e de elaborar recomendações para o futuro. Após uma primeira colaboração<sup>2</sup> considerada muito frutuosa pela atual tutela, a SPM tem sido inexplicavelmente excluída desde 2016 da participação nos grupos de trabalho formados pelo Ministério da Educação, sendo o presente caso mais uma clara manifestação dessa exclusão sistemática. Apesar desta Sociedade ter manifestado a sua total disponibilidade para integrar esta iniciativa em carta enviada no passado mês de outubro, a tutela optou por nomear uma equipa cuja constituição não representa adequadamente sectores estruturais das comunidades matemática e educativa que têm desenvolvido reflexões e intervenções fundamentais para a tarefa proposta.

A SPM é a entidade nacional que mais tem contribuído para uma reflexão moderna e sustentada sobre a situação do ensino da Matemática em Portugal, plasmada nas dezenas de pareceres e análises que emite regularmente, ou nos numerosos encontros e atividades em que participa ou que organiza sobre o tema. Em reconhecimento deste trabalho continuado, a SPM tem vindo a ser distinguida ao longo dos anos pelo Estado Português e por várias instituições de elevado prestígio, tendo por exemplo sido galardoada muito recentemente, em 2017, com o *Prémio Gulbenkian - Conhecimento para a promoção do sucesso escolar*.

Excluir representantes da SPM da equipa coordenadora de um estudo sobre o ensino da Matemática que se pretende sério e abrangente é um exercício muito duvidoso com claros custos para a sua pertinência e idoneidade.

1. Sobre o quadro com que se contextualiza a formação deste grupo de trabalho, a SPM:

---

<sup>1</sup> [https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/117514006/details/2/maximized?serie=II&parte\\_filter=31&dreId=117513982](https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/117514006/details/2/maximized?serie=II&parte_filter=31&dreId=117513982)

<sup>2</sup> <http://www.dge.mec.pt/noticias/metlas-curriculares/matematica-e-matematica-orientacoes-de-gestao-curricular-para-o-programa>

- a) repudia o desorientado cenário descrito sobre o ensino da Matemática que figura no preâmbulo do despacho – tido como problemático – destacando que apesar das várias adversidades registadas durante os últimos três anos **os indicadores oficiais do sistema apontam para uma melhoria consistente dos resultados nesta disciplina**. Veja-se a este propósito, e a título de exemplo, os resultados obtidos a Matemática pelos alunos do Ensino Básico nos estudos internacionais de 2015 (PISA e TIMSS), a descida generalizada das taxas de retenção e de abandono escolar em todos os anos de escolaridade assinalada pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciências<sup>3</sup> nos últimos três anos, ou a *“deslocação sistemática no sentido das melhores classificações, com a consequente melhoria das respetivas médias”* identificada por esse mesmo organismo aquando da introdução do novo Programa e Metas Curriculares de Matemática no Ensino Secundário, melhoria essa confirmada num outro estudo do Ministério da Educação<sup>4</sup> que a considera estatisticamente significativa.
- b) salienta que **essa melhoria registada foi fruto de um trabalho árduo, organizado pelos professores que se viram privados de um programa de acompanhamento que foi previsto e é habitual aquando da implementação de um novo currículo**.
- c) relembra que, a pedido da DGE, a SPM indicou em 2016 representantes para integrarem uma comissão de acompanhamento da execução dos novos programas de matemática do ensino básico e secundário e que, apesar de em várias ocasiões ter lembrado o ME da necessidade e urgência desse acompanhamento, **essa comissão nunca foi formada. Esse é o facto que impede o ME de ter hoje oficialmente um panorama objetivo e preciso sobre as questões que coloca, por exemplo, sobre o cumprimento dos programas**.
2. Estando a presente comissão nomeada incumbida de, após análise, elaborar “um conjunto de recomendações sobre a disciplina de Matemática — ensino, aprendizagem e avaliação” e não podendo a DGE, em finais de junho, veicular recomendações aos professores que entrem em conflito com os referenciais em vigor e com a legislação que estão obrigados a cumprir - em particular os *Programas e Metas Curriculares* - **a SPM estranha que a comissão seja formada em grande parte por elementos que já se manifestaram publicamente no sentido da necessidade de substituição dos Programas em vigor, antes mesmo de terem produzido qualquer estudo ou análise fiável, utilizando para o efeito argumentos falhos a que o Ministério tão bem soube resistir**.

Por último, a SPM alerta para o perigo de transformar esta atividade de elaboração de recomendações num processo de doutrinação pedagógica dos professores em práticas letivas dispersas, sustentadas em atividades não estruturadas e sem conteúdos precisos. Em suma, o caminho traçado por este despacho ameaça metamorfosear contributos de melhoria do ensino da Matemática noutros que podem destruir o caminho que se tem trilhado e que aponta inequivocamente na direção de maior sucesso.

A Direção da Sociedade Portuguesa de Matemática

---

<sup>3</sup>[http://www.dgeec.mec.pt/np4/292/%7B\\$clientServletPath%7D/?newsId=516&fileName=Classifica\\_\\_es\\_internas\\_\\_s\\_disciplinas\\_d.pdf](http://www.dgeec.mec.pt/np4/292/%7B$clientServletPath%7D/?newsId=516&fileName=Classifica__es_internas__s_disciplinas_d.pdf)

<sup>4</sup> <https://www.spm.pt/news/2663SPM>